



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.796
DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.945 DE
27/06/2023;**

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	.0020 FOMENTO À AGRICULTURA	
20.608.0020.2043	MANUT. DEPTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	
(407) 3.3.90.39.00	01 Jurídica	50.000,00
	.0024 ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0024.2041	MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
(417) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	
(420) 3.3.90.39.00	01 Jurídica	40.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	110.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais):



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30


(-)		ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.08		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	.0020	FOMENTO À AGRICULTURA	
20.608.0020.2043		MANUT. DEPTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(397) 3.3.90.08.00	01	Outros benefícios assistenciais do servidor	30.000,00
	.0018	URBANISMO	
18.541.0018.2040		LIMPEZA PUBLICA - RESIDUOS SOLIDOS	
(708) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	50.000,00
18.541.0018.2042		LIMPEZA PÚBLICA - ATERRO E TRANSBORTO TERRESTRE	
(715) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			110.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 27 de Junho de 2023.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa